

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO 02/2023

Dispõe sobre a cobrança de taxas pelas expedições de cartas de anuência municipal no âmbito da política de meio ambiente.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cariús – COMDEMA no uso de suas atribuições legais,

Considerando Lei Nº 004/2009 que trata da criação do Conselho Municipal.

Considerando Lei Nº 189/2021 que institui a Política Ambiental e Criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente.

Considerando Lei Nº 044/2012, que institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Considerando Lei complementar Nº 031/2010, que trata do Código Tributário Municipal.

Considerando Lei Nº 239/2023, que trata do Licenciamento Ambiental Municipal.

Considerando reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cariús – COMDEMA.

Considerando reunião extraordinária do COMDEMA, registrada em ata no dia 18 de setembro de 2023,

RESOLVE QUE:

Art. 1º -Será cobrado uma taxa pelas anuências expedidas pela Secretaria de Meio Ambiente de Cariús, para as atividades constantes na Lei Nº 239 de 08 de março de 2023.

I. O cálculo base para emissão de anuências seguirá os pressupostos na Lei Nº 031/2010 referente ao Código Tributário do Municipal, e do Anexo II, Tabela 1 e 2, e Anexo III da Lei Nº 239 de 08 de março de 2023.

II. Ficam isentos da cobrança da respectiva taxa aqueles que, porventura, sejam agricultores familiares mediante documentação comprobatória emitida por órgão competente, conforme a Lei municipal Nº 195/2021.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariús, 18 de setembro de 2023

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cariús

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:B4947660

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 07/11/2023. Edição 3329

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>